



PROGRAMA DE
REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA)

Orientações básicas de recomposição florestal para o pequeno produtor rural

Direitos desta edição do Instituto Estadual do Ambiente (Inea).
Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (Dibap)
Gerência do Serviço Florestal (Gesef)
Av. Venezuela, 110 – 3º andar – Sl. 315 – Saúde – CEP 20081-312 – Rio de Janeiro – RJ

Cartilha produzida com recursos federais e do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano (Fecam), a partir do convênio firmado entre o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea).
Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Disponível para *download* em: www.inea.rj.gov.br > Estudos e Publicações > Publicações

Elaborada pela Gerência do Serviço Florestal (Gesef)

Coordenação editorial

Tania Machado (Geiat)

Revisão

Sandro Carneiro (Geiat)

Nathália Justo (Geiat)

Projeto editorial/Diagramação

Conceito Comunicação Integrada

Impressão

Imprimindo Conhecimento Editora e Gráfica

CATALOGAÇÃO NA FONTE

159p Instituto Estadual do Ambiente (RJ)
Programa de Regularização Ambiental (PRA): orientações básicas de recomposição florestal para o pequeno produtor rural / Instituto Estadual do Ambiente (RJ). – Rio de Janeiro: INEA, 2015.

16 p.: il. col.

1. Recomposição florestal 2. Trabalhadores rurais. 3. Legislação ambiental. I. Título.

CDU: 630*232



PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA)

Orientações básicas de recomposição florestal para o pequeno produtor rural

Instituto Estadual do Ambiente | Inea
Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas | Dibap
Gerência do Serviço Florestal | Gesef

Rio de Janeiro

2015



O NOVO CÓDIGO FLORESTAL

No ano de 2012, o Código Florestal Brasileiro foi atualizado pela **Lei Federal nº 12.651**. A principal novidade do Novo Código foi a criação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do Programa de Regularização Ambiental (PRA).

O Código Florestal é a Lei que protege nossas florestas e diz como devemos cuidar delas.

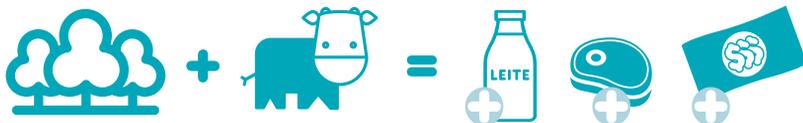


O QUE É O CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)?

É o cadastro obrigatório que você, proprietário rural, tem que fazer para adequar ambientalmente sua propriedade. Mais do que ficar dentro da lei, a propriedade rural adequada se beneficia com:

Melhorias nas nascentes	Melhorias na produção agrícola	Controle natural de pragas da agricultura	Melhorias na produção de leite

RESUMINDO:



OBJETIVOS DO CAR

O CAR é a “carteira de identidade” da propriedade e reúne as informações cadastrais e ambientais do imóvel rural. Depois do cadastramento no CAR, caso o imóvel rural não possua a quantidade de floresta exigida pelo Código Florestal, você terá que recompô-la.

Esta recuperação pode ser feita através do plantio de mudas ou do isolamento das áreas indicadas no cadastro (regeneração natural). Para isso, você, como dono do imóvel, tem a opção de aderir ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), que estabelece as regras e prazos para a recuperação.



Figura 1 - Principais etapas para a adequação ambiental da sua propriedade

O QUE É O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA)?

Consiste em um conjunto de ações a ser adotado no imóvel rural visando à manutenção e recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) e da área de Reserva Legal.



Figura 2 - Locais na propriedade em que é preciso realizar o plantio

Entenda melhor os compromissos de recuperação no seu imóvel

Reserva Legal

Segundo o Novo Código Florestal, todo imóvel rural deve manter no mínimo 20% da sua área com mata nativa. Esta área de mata é chamada de Reserva Legal.

Por exemplo: se sua propriedade tem dez hectares, você deverá ter dois hectares de mata ou recuperar a floresta até que este limite seja alcançado.



Áreas de Preservação Permanente (APPs)

APPs são as margens de rios, o entorno de nascentes, os topos de morros, o entorno de lagos e lagoas e as encostas muito inclinadas (com declividade maior que 45°).

Se as Áreas de Preservação Permanente em sua propriedade estiverem sem floresta, você deve iniciar a recuperação delas. O cadastro no CAR vai te mostrar isso.



Saiba mais sobre o plantio de mudas na sua propriedade em “Como fazer” (p. 7).

ADESÃO AO PRA

Você pode aderir ao PRA quando estiver fazendo o CAR, ou, se preferir, deixar para depois. Para aderir ao PRA, você deverá informar:

- a) O compromisso de manutenção das áreas de matas nativas existentes na propriedade;
- b) As medidas que serão tomadas para recuperar as Áreas de Preservação Permanente (APPs) e a área de Reserva Legal;
- c) Se a recuperação será por regeneração natural (isolamento da área), plantio de mudas ou compensação em outro local.

Ganhe tempo e faça a adesão ao PRA no ato da inscrição no CAR! É mais fácil para você.

O que mais você precisa saber:

Após a aprovação do requerimento de adesão ao PRA, o Inea convocará você para assinar um Termo de Compromisso (TC), contendo:

- a) O tamanho e o local da área a ser recuperada;
- b) O método de recuperação;
- c) O prazo da recuperação;
- d) As penalidades pelo descumprimento do TC.

.....
Quando fizer o CAR, você ficará sabendo se o seu imóvel está com mata sobrando ou não. Se estiver devendo área de mata, aproveite para aderir ao PRA e assumir o compromisso de recuperação da sua área. Mas não se preocupe. Você não terá que recuperar tudo ao mesmo tempo. Cada compromisso será avaliado pelo Inea e tratado caso a caso.
.....

BENEFÍCIOS DO PRA

Ao aderir ao PRA e assumir o compromisso de recuperar as áreas degradadas da sua propriedade, você regulariza seu imóvel perante a lei e, ao mesmo tempo, melhora a qualidade ambiental e a produtividade dele. Para incentivá-lo, o PRA ainda oferece um prazo de até vinte anos para recuperar todas as suas áreas e acesso facilitado a mecanismos de financiamento.

Passo a passo da adequação ambiental da propriedade rural no Estado do Rio de Janeiro

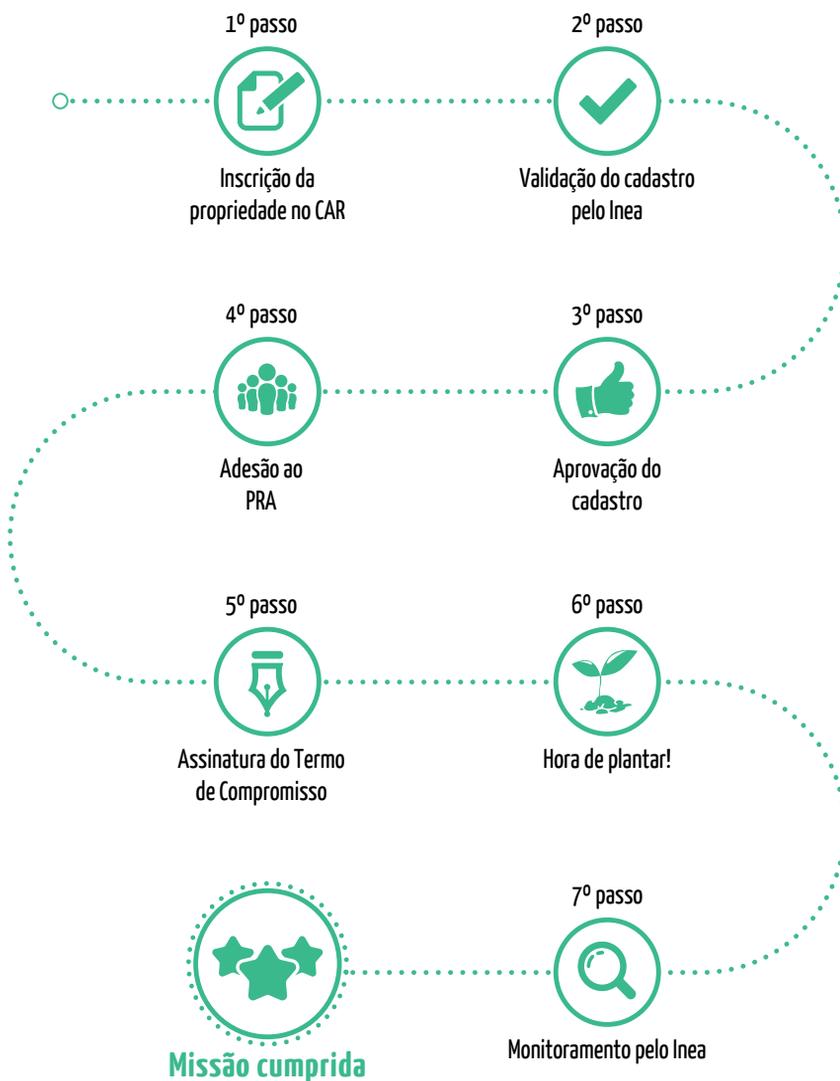


Figura 3 – Fonte: Gesef



COMO FAZER?

NOÇÕES BÁSICAS DE REFLORESTAMENTO PARA A PEQUENA PROPRIEDADE RURAL

A restauração das matas da sua propriedade pode ser feita com muito pouco. Você pode começá-la por aquela área de pasto sujo, capoeira ou árvores isoladas.

.....
*Existem diferentes métodos para recuperar as áreas da sua propriedade.
A escolha da melhor técnica a ser adotada dependerá das suas possibilidades e recursos e também das condições da área a ser recuperada.*
.....

Lembre-se de que você pode utilizar diferentes técnicas de recuperação em seu imóvel e de que o processo de recuperação é lento e deve ser acompanhado no dia a dia da propriedade.

Tabela 1 – Métodos de reflorestamento para os tipos de vegetação mais comuns em imóveis rurais

Situação	Plantio de mudas	Plantio de enriquecimento	Condução da regeneração natural
Pasto	●		
Pasto sujo	●		●
Capoeira		●	●

Fonte: Gesef

Nas próximas páginas, além de conhecer o tipo de área mais comum encontrado nas propriedades rurais, você aprenderá como recuperar a área de mata do seu imóvel.

ÁREA DE PASTAGEM SEM ÁRVORES

Nela, você vai ter que plantar mudas. Mas, antes, deverá iniciar o controle da pastagem que vai dar lugar às mudas. O passo a passo pode variar um pouco, mas, de modo geral, é o seguinte:



1º Passo: ROÇADA

Deve ser feita com o recurso disponível na propriedade. Vale até colocar animais (gado, cavalos, cabras) para pastar e diminuir a altura do capim.

2º Passo: MARCAÇÃO DOS BERÇOS

Berço é o buraco na terra onde você plantará as mudas. Escolha o espaçamento que você vai usar na linha e entrelinha. Nas áreas de pastagem, recomenda-se que sejam plantadas entre 1.666 (espaçamento 3 x 2 m) e 2.500 mudas (espaçamento 2 x 2 m) por hectare de terra (10.000 m²). A marcação deve ser feita com uma enxadada. Na ocasião, se for preciso, já faça o coroamento, que é a capina de um círculo com cerca de 1 (um) metro de diâmetro em volta da marcação do berço.

3º passo: ABERTURA E ADUBAÇÃO DOS BERÇOS

Com o utensílio que você tiver na sua propriedade, abra berços de 30 x 30 x 30 cm. Aproveite e já adube cada um deles com o que tiver disponível.

Por exemplo, aplicar dois litros de esterco curtido, ou outro tipo de fertilizante, em cada berço já é um bom começo.

4º Passo: A ESCOLHA DAS ESPÉCIES

Não sabe o que plantar? Imita a natureza. É simples. Veja o que cresce por conta própria nos pastos da região. Estas são as espécies que deverão ser plantadas para acelerar a volta da

floresta. Por exemplo: aroeirinha, araçá, tucaneiro, leiteira, cambará, jenipapo, pixirica, pindoba, crindiúva, entre outras. Se houver necessidade, o Inea pode ajudar nesta escolha. Procure a Gerência do Serviço Florestal ou os nossos hortos (www.inea.rj.gov.br > Biodiversidade e Áreas Protegidas > Serviço Florestal > Hortos Florestais).

5º passo: PLANTIO

Agora é hora de colocar a muda no chão. Plante as mudas em um dia nublado ou após uma boa chuva. Se você não tiver como irrigá-las, plante-as na época em que chove na sua região. Assim, você não tem trabalho e não precisa se preocupar se faltará água para as mudas. Lembre-se sempre de remover a embalagem da muda, seja ela um saquinho ou um tubete de plástico. Outro aspecto importante é a adubação de cobertura. Se puder, aplique meio ou um litro de esterco no pé da muda sessenta dias após o plantio. Repita o procedimento trinta dias depois. Fazendo isso, as mudas crescerão melhor e as chances de elas vingarem aumentarão. Veja abaixo algumas espécies recomendadas para o reflorestamento de diferentes tipos de terreno. Lembre-se de que muitas outras podem ser utilizadas.

Tabela 2 - Espécies recomendadas para o reflorestamento de propriedades rurais				
Nome	Topo de morros	Beira de rios	Encostas	Atrai animais?
Aroeirinha	●	●	●	●
Araçá	●	●	●	●
Bico-de-pato	●	●	●	
Cambará	●		●	
Crindiúva	●	●	●	●
Ingá	●	●	●	●
Jenipapo	●	●	●	●
Leiteira	●	●	●	●
Pindoba	●		●	●

Fonte: Gesef

6º passo: CONTROLE DE FORMIGAS E FOGO

A formiga e o fogo são as maiores ameaças às suas mudas. Se houver necessidade, aplique formicida conforme a orientação do produto e crie faixas de terra no terreno (aceiros) para evitar que queimadas se alastrem e destruam o seu trabalho.

.....
DICA IMPORTANTE: Proteja a área a ser recuperada contra a entrada de animais de criação, incêndios ou qualquer outra ameaça às mudas plantadas ou à regeneração natural da área.
.....

REGENERAÇÃO: O MÉTODO MAIS SIMPLES E BARATO DE RECUPERAÇÃO

Se for restaurar as áreas de pasto sujo e capoeira de sua propriedade, dê preferência à técnica de condução da regeneração natural por ser a mais barata e com maior garantia de dar certo. Mas não ache que conduzir a regeneração natural é abandonar a área. Isso pode dar muito errado! Você terá que coroar aquele cambará, o alecrim, a leiteira, a aroeira e tudo o que considerava espécie invasora ou que sujava seu pasto. Tudo no terreno passará a ter o tratamento de uma muda.

MAIS UM POUCO SOBRE AS TÉCNICAS DE REFLORESTAMENTO

Enriquecimento

É recomendado para áreas com pouca variedade de árvores. Consiste no plantio de espécies de madeiras nobres. Nesta técnica, não há medidas para espaçamentos ou alinhamentos e é possível usar mudas e/ou sementes. O enriquecimento pode ser feito com espécies frutíferas, madeireiras, medicinais e melíferas (Tabela 3) e virar fonte de renda alternativa ou de alimentos para você e sua família.

Tabela 3 - Espécies recomendadas para o enriquecimento de propriedades rurais

Nome	Onde posso plantar?			Atrai animais?
	Topo de morros	Beira de rios	Encostas	
Canela	●	●	●	●
Cedro	●	●	●	
Guanandi	●	●		●
Jatobá	●	●	●	●
Jequitibá	●		●	
Jacarandá	●	●	●	
Pau-d'álho	●	●	●	
Palmito-juçara	●	●	●	●
Tarumã	●	●	●	●

.....

O enriquecimento também pode ser empregado como uma segunda etapa do reflorestamento de uma área. Ou seja, alguns anos após a primeira intervenção com o plantio de mudas ou sementes, você pode iniciar o enriquecimento plantando, debaixo da copa das árvores estabelecidas, espécies diferentes das usadas inicialmente.

.....

Manutenção e monitoramento

Esta é a fase mais importante do reflorestamento. Depois do plantio, ou reservada a área onde será conduzida a regeneração natural ou empregado o enriquecimento, temos que ter os seguintes cuidados:

1) Controle de capins e outras plantas que podem abafar as mudas

É importante lembrar que não se deve retirar a palhada morta de capim que permanece no entorno da muda, pois ela deixa o solo mais úmido e evita que novas sementes de gramíneas germinem.



2) Adubação

Deve ser feita sessenta, noventa e 120 dias após o plantio. Use o esterco curtido que você tiver disponível. Caso não tenha animais de criação na propriedade, use adubos químicos ou minerais. Dê preferência ao NPK ou à farinha de osso. A adubação fará as mudas crescerem mais rápido, diminuindo as perdas e a necessidade de manutenção do plantio. Você também pode usar adubos verdes, como feijão de porco, crotalária, resto de outras culturas da propriedade etc.



3) Prevenção contra queimadas

Proteger sua propriedade contra incêndios é importante para conservar tanto suas plantações quanto o plantio das suas mudas.



Lembre-se de criar faixas de terra limpa e sem capim (aceiros) em torno das áreas em recuperação. Elas impedirão que o fogo se alastre para as áreas de plantio. A largura da faixa de terra vai depender do porte da vegetação no entorno. Porém, recomenda-se que tenha, no mínimo, seis metros, principalmente onde é comum a ocorrência de queimadas e nas proximidades de estradas e vilarejos.

4) Prevenção contra formigas-cortadeiras

Na manutenção, assim como no plantio, você deve se preocupar com as formigas. É recomendável que você faça a busca de formigas-cortadeiras ao cair da tarde ou logo pela manhã, quando elas são mais ativas. Lembre-se de que os indicadores da presença de formigas são os carreiros e os "olheiros" dos formigueiros.

.....
DICA IMPORTANTE: O cultivo de espécies agrícolas na entrelinha do seu plantio aumenta as chances de as mudas sobreviverem! Veja as vantagens:

- Garante a adubação da entrelinha
 - Favorece o controle de pragas
 - Aumenta a presença do agricultor na área de plantio das mudas
-

APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

O Inea, por meio da Gerência do Serviço Florestal, apoia os pequenos produtores rurais na recuperação das suas áreas divulgando informações técnicas e fornecendo mudas de espécies nativas. Contate-nos:

GERÊNCIA DO SERVIÇO FLORESTAL (GESEF)

Av. Marechal Floriano, 45 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ

(21) 2332-5521

car.gesef.inea@gmail.com



Ministério do
Meio Ambiente



MAIS INFORMAÇÕES:

www.inea.rj.gov.br

www.rj.gov.br/web/sea

www.car.gov.br

car.gesef.inea@gmail.com